



**Proposição:** Emenda(s) - MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

**Número:** 004640/2024

**Processo:** 10354-00 2024

### Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão Especial de Veto

Conforme artigo 103, inciso I, letra b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão Especial emitir parecer sobre voto à proposição de lei.

Trata-se de voto total interposto pela Prefeita Municipal ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4640/2024, de autoria do próprio Executivo, o qual Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Segundo argumentos do voto, houve erro formal, informando que o Projeto de Lei possuía 39 e não 60 artigos, não atendendo ao interesse público.

Diante do exposto, manifestamos ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos.

Sem adentrarmos no mérito, o voto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

